

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

Portaria Administrativa PMSM n.º 008/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a Lei n.º 934/2021,

RESOLVE designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído, cuja representação será feita de forma paritária, entre os órgãos governamentais e não governamentais, como forma de democratizar a gestão pública:

01(um) Representante do Poder Executivo

- Natália de Araújo Nascimento Costa - Titular
- José Luiz da Costa Neto - Suplente

01(um) Representante da Secretária Municipal de Educação

- Edna Solange da Silva - Titular
- Gizelda de Medeiros Machado - Suplente

02(dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Francisco Assis de Medeiros Neto - Titular
- Mayully Anastácio de Lucena – Suplente
- Rayssa Samarah Simplicio Pereira Lopes Salvador - Titular
- Maria da Conceição Alves de Oliveira – Suplente

01(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

- José Fabio Marques de Santana - Titular
- Brayan Kenneth Marques Pereira – Suplente

01(um) Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

- Diogo Araújo dos Santos - Titular
- Valéria Marques de Souza Medeiros – Suplente

01(um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Básica Pública

- Genário Soares Pessoa - Titular
- Jaelina Nogueira da Silva - Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Pedro Lucas Medeiros da Silva - Titular
- Samuel Araújo da Silva – Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (secundaristas)

- Dean Hebert Araújo de Lucena - Titular
- Ivanilda Torres de Lucena – Suplente

01(um) Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

- Aline Felix de Sousa - Titular
- Vandlucia Santos Leitão - Suplente

01(um) Representante do Conselho Municipal de Educação

- Milena Guedes de Moraes - Titular
- Claudete de Almeida – Suplente

01(um) Representante das Escolas do Campo

- Maria das Dores de Medeiros Neta - Titular
- Daria Shirla de Assis Medeiros – Suplente

02(dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Joyce Hanna Alves de Medeiros - Titular
- Francisca Borges da Silva – Suplente

- Francisco de Assis da Silva Rocha - Titular
- Luzia Souza de Andrade – Suplente

Registre-se.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito

São Mamede PB, 30 de janeiro de 2025

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0007/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e higiene, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/02/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 11/02/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 11/02/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0001/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o sagres captura, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$**

30.000,00 (trinta mil reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0001/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o sagres captura, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, durante o presente exercício financeiro

São Mamede - PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0001/2025

DISPENSA Nº. 0001/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o sagres captura, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a prefeitura municipal de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: de 28/01/2025 até 28/01/2026

DATA: São Mamede – PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2025TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0002/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema web e mobile nas plataformas IOS e ANDROID e locação de software de gerenciamento de abastecimento para frota municipal da prefeitura municipal de São Mamede – PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0002/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema web e mobile nas plataformas IOS e ANDROID e locação de software de gerenciamento de abastecimento para frota municipal da prefeitura municipal de São Mamede – PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0002/2025DISPENSA Nº. 0002/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema web e mobile nas plataformas IOS e ANDROID e locação de software de gerenciamento de abastecimento para frota municipal da prefeitura municipal de São Mamede – PB.

VALOR MENSAL: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: de 28/01/2025 até 28/01/2026

DATA: São Mamede – PB, 28 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional